



## PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003.0/2022

**Autor:** Tribunal de Justiça do Estado

**Relator:** Deputado Mauro de Nadal

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, e estabelece outras providências.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 17 de fevereiro de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição, na qual foi aprovada por unanimidade conforme folhas 30 a 32, na reunião do dia 29 de março de 2022.

Também, foi aprovado por maioria na Comissão de Finanças e Tributação, conforme folhas 35 a 41.

Por fim, esta tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público onde fui designado Relator.

É o relatório.

### II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes a ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como



objetivo o bem-estar e a justiça sociais conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria proposta neste projeto de lei cria 24 cargos de Secretário Jurídico para Desembargadores no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, altera nomenclatura de cargo e modifica o art. 34 da Lei Complementar nº. 90/93 para justar o texto da lei a sua estrutura administrativa.

O projeto esta de acordo com o interesse público, pois adequa as estruturas de gabinete dos magistrados do Tribunal de Justiça para ficarem isonômicas e garantir a prestação jurisdicional adequada a sociedade catarinense.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 0003.0/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

**MAURO DE NADAL**

Deputado Estadual